

CAMPUS UNIVERSITÁRIO -  
MARTELOS JUIZ DE  
FORA/MG. CEP 36036-330

PPG Letras: Estudos  
Literários TELEFAX  
(032) 2102-3118  
E-mail:  
selecao.ppgletras@ufjf.edu.br

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM LETRAS: ESTUDOS LITERÁRIOS**

**(PPG LETRAS: ESTUDOS LITERÁRIOS) – Edital 37/2019**

**TURMA 2020**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:**

Teorias da Literatura e Representações Culturais

**LINHAS DE PESQUISA:**

- 1) Literatura, Crítica e Cultura
- 2) Literatura e Transdisciplinaridade
- 3) Criação Literária

**1 - VAGAS OFERECIDAS**

1.1 - Para o processo seletivo ao curso de Mestrado do PPG em Letras: Estudos Literários 2020, serão oferecidas **até 13 (treze) vagas de orientação**, distribuídas entre os(as) seguintes professores(as) das três linhas de pesquisa do Programa:

<b>PROFESSOR(A) / CURRÍCULO LATTES (CNPq)</b>	<b>LINHA DE PESQUISA</b>	<b>PROJETO(S) DE PESQUISA</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
Alexandre Graça Faria <a href="http://lattes.cnpq.br/4697132876953017">http://lattes.cnpq.br/4697132876953017</a>	Literatura, Crítica e Cultura  e  Criação Literária	Construções-ruínas: identidade, cultura e literatura no Brasil presente  Poéticas da contemporaneidade na Cultura Brasileira	2
Anderson Pires da Silva <a href="http://lattes.cnpq.br/7393061440168534">http://lattes.cnpq.br/7393061440168534</a>	Literatura, Crítica e Cultura	Vertentes da literatura brasileira após o Modernismo	2
André Monteiro Guimarães Dias Pires	Literatura e Transdisciplinaridade	Escritas da subjetividade e resistência: o que se passa	2

<a href="http://lattes.cnpq.br/0042692173243900">http://lattes.cnpq.br/0042692173243900</a>		entre a filosofia da diferença e a antropofagia?	
Carolina Alves Magaldi <a href="http://lattes.cnpq.br/5835701671468672">http://lattes.cnpq.br/5835701671468672</a>	Criação Literária	Traduções, reescritas e adaptações	1
Charlene Martins Miotti <a href="http://lattes.cnpq.br/9875453953878827">http://lattes.cnpq.br/9875453953878827</a>	Criação Literária	Intertextualidade e arte alusiva em textos de retórica e poesia das literaturas grega e latina	1
Humberto Fois Braga <a href="http://lattes.cnpq.br/9890215362214905">http://lattes.cnpq.br/9890215362214905</a>	Literatura, Crítica e Cultura e Literatura e Transdisciplinaridade	Camadas tempo-espaciais na literatura de viagem contemporânea: o caminhar de um escritor em direção a um outro  As engrenagens da viagem na criação poética: estudos da performance autoral na coleção literária Amores Expressos (Fase 02 de 03)	2
Júlia Simone Ferreira <a href="http://lattes.cnpq.br/5287011867602216">http://lattes.cnpq.br/5287011867602216</a>	Literatura, Crítica e Cultura	Escritas do íntimo: segredos e silêncios em narrativas de autoria feminina	2
Nícea Helena de Almeida Nogueira <a href="http://lattes.cnpq.br/4642562310697120">http://lattes.cnpq.br/4642562310697120</a>	Literatura, Crítica e Cultura	Travessias literárias e a crítica feminista anglo-americana	1

1.2 - O Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários não se compromete a preencher todas as vagas.

1.3 - O Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários não se compromete a conceder bolsas de estudos para todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as).

1.4 – Caso haja vagas de orientação disponíveis após a conclusão desse processo seletivo, os(as) candidatos(as) excedentes aprovados(as) e não classificados(as) para a vaga de orientação indicada no ato da inscrição, a critério do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários, poderão ser chamados para ingressar no Mestrado. Para garantir esse ingresso, seu anteprojeto de dissertação deverá ser aceito por um(a) professor(a), constante neste Edital, que não teve suas vagas de orientação preenchidas. Assim sendo, não será excedido o número de vagas oferecidas neste Edital.

## 2 -INSCRIÇÕES:

2.1 - PÚBLICO-ALVO: detentores(as) do título de graduação reconhecido pelo MEC, em Letras ou em áreas afins, a critério do Colegiado do Programa, ou de documento equivalente que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso de graduação antes de iniciar o de pós-graduação.

2.2 - Inscrições:

**Data: de 02/10/2019 a 13/10/2019.**

2.2.1 As inscrições ocorrerão no período das 09h de 02/10/2019 até as 23h00 do dia 13/10/2019 e deverão ser realizadas, gratuitamente, por meio eletrônico, através de formulário próprio disponibilizado na página <http://www.ufjf.br/ppglettras>.

2.2.2 Os documentos necessários à inscrição deverão ser obrigatoriamente anexados, em formato PDF, ao formulário eletrônico.

2.3 - Documentação exigida:

Formulário eletrônico de inscrição devidamente preenchido pelo(a) candidato(a) no site do PPG Letras: Estudos Literários. Ao preencher formulário eletrônico de inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar o nome do(a) orientador(a) e optar por uma das linhas de pesquisa do curso (*Literatura, Crítica e Cultura; Literatura e Transdisciplinaridade; Criação Literária*);

2.3.1 Documentos para inscrição:

- Currículo Lattes atualizado acompanhado dos documentos comprobatórios e das publicações mencionadas;
- Histórico escolar do curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- Diploma de graduação ou documento que ateste a data prevista para a colação de grau e outorga do título de graduação, no caso dos(as) candidatos(as) que ainda estejam cursando a graduação,
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Documentos de Identificação: 1) Carteira de identidade, 2) CPF, 3) Documento que comprove que o(a) candidato(a) está em dia com suas obrigações militares e 4) Certidão de quitação eleitoral obtida no link: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as), além de apresentarem documento de identidade válido, devem apresentar visto temporário ou permanente que os(as) autorizem a estudar no Brasil, embora a ausência do referido visto não impede o(a) candidato(a) de participar no Processo Seletivo. A ausência do visto impede o(a) candidato(a) de fazer a matrícula no curso de Mestrado (art. 14, V, do Regimento Geral da Pós-graduação *stricto sensu* da UFJF);
- Anteprojeto de dissertação;

2.4- O(a) candidato(a) PCD (Pessoa Com Deficiência) deve informar essa condição ao PPG em Letras: Estudos Literários, na ficha da inscrição do processo seletivo, para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

2.5- Serão indeferidas as inscrições em que estejam faltando documentos.

2.6 - O e-mail recebido pelo(a) candidato(a) ao submeter o formulário preenchido, no ato da inscrição no site do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários, é o seu comprovante de inscrição;

2.7 As inscrições homologadas serão divulgadas no site do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários (<http://www.ufjf.br/ppglettras/>) e no quadro de avisos da secretaria do Programa no dia **15 de outubro de 2019**, a partir das 15h.

### **3 - BANCA EXAMINADORA**

#### **3.1 Composição:**

3.1.1 - A Banca Examinadora será composta pelos(as) professores(as) do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários.

3.1.2 - A seleção da Banca Examinadora ocorreu na reunião de Colegiado realizada no dia 28 de junho de 2019.

3.1.3 - Todos(as) os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) pela mesma Banca Examinadora no nível de concorrência do(a) candidato(a).

3.1.4 - Listagem dos membros da Banca examinadora:

Prof. Dr. André Monteiro Guimarães Dias Pires;  
Prof. Dr. Anderson Bastos Martins;  
Prof. Dr. Anderson Pires da Silva;  
Profa. Dra. Carolina Alves Magaldi;  
Profa. Dra. Charlene Martins Miotti;  
Profa. Dra. Enilce do Carmo Albergaria Rocha;  
Profa. Dra. Silvina Liliana Carrizo.

#### **3.2 Impugnação de Membros:**

321 - O(a) candidato(a) cuja inscrição foi homologada poderá pleitear, junto ao PPG Letras: Estudos Literários, a impugnação de 1 (um) ou mais membro(s) da Banca Examinadora caso haja algum vínculo que corrompa a impessoalidade e que seja comprovado com a devida documentação (links, referências, documentos e quaisquer outras informações adicionais que corroborem com o motivo declarado pelo(a) candidato(a));

322 - O(s) membro(s) impugnado(s) da Banca Examinadora deverá(ão) ser substituído(s) por outro(s) membro(s) do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários a fim de assegurar a realização do Processo Seletivo 2020 ao curso de Mestrado, resguardado o direito de conhecimento prévio aos(as) candidatos(as).

323 - O(a) candidato(a) poderá registrar o pedido de impugnação nos dias **21 e 22 de outubro de 2019** na Secretaria do Programa, por meio de formulário eletrônico específico disponibilizado no link([Formulário](#)).

324 - O resultado será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários (<http://www.ufjf.br/ppglettras/>) e no quadro de avisos da secretaria do Programa no dia **23 de outubro de 2019**, a partir das 15h.

## 4 - ETAPAS E DATAS DA SELEÇÃO

O processo de seleção para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários 2020 desenvolver-se-á em 4 (quatro) etapas:

4.1 A PRIMEIRA ETAPA será composta pela avaliação do anteprojeto de dissertação.

4.1.1 - Obrigatória para todos(as) os(as) candidatos(as) com inscrições homologadas.

4.1.2 - A primeira etapa terá caráter eliminatório.

4.1.3 - No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar o anteprojeto de dissertação sem assinatura ou qualquer tipo de identificação de sua autoria. A Secretaria do PPG Letras: Estudos Literários irá atribuir um número ao anteprojeto de dissertação para garantir sua identificação sigilosa. Esse número, diferente do número de inscrição do(a) candidato(a), não será revelado aos membros da Banca Examinadora.

4.1.4 - O anteprojeto de dissertação dos(as) candidatos(as) será avaliado pelo(a) orientador proposto como “Aceito(a)” ou “Não Aceito(a)”. Serão aceitos os anteprojetos que demonstrem: a) pertinência com a pesquisa do(a) orientador(a) proposto(a); b) coerência argumentativa e analítica do objeto; c) adequação da metodologia proposta; d) exequibilidade do projeto de acordo com o cronograma proposto; e) pertinência da bibliografia indicada; f) competência para usar adequadamente o léxico e domínio do registro padrão da língua portuguesa.

4.1.5 - A avaliação do anteprojeto de dissertação está condicionada à adequação às Linhas de Pesquisa e à pertinência com relação às pesquisas dos docentes do PPG Letras: Estudos Literários, conforme quadro no item 1.1 deste edital.

4.1.6 - O resultado será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários (<http://www.ufjf.br/ppgletras/>) e no quadro de avisos da secretaria do Programa no dia **05 de novembro de 2019**, a partir das 15h.

4.2 A SEGUNDA ETAPA será composta por prova escrita de conhecimentos específicos; prova de proficiência em língua estrangeira e entrevista.

4.2.1 - Prova escrita de conhecimentos específicos: Obrigatória para todos(as) os(as) candidatos(as) com inscrições homologadas e anteprojetos de dissertação aprovados.

4.2.1.1- Antes do início da prova de conhecimentos específicos, será entregue ao(a) candidato(a) um número para garantir sua identificação sigilosa, de acordo com a Resolução 06/2013-CSPP. O(A) candidato(a) deverá registrar esse número de identificação em cada folha utilizada para responder as questões. Esse número, diferente do número de inscrição do(a) candidato(a), será atribuído pela Secretaria do PPG e não será revelada a identificação do mesmo aos membros da Banca Examinadora.

4.2.1.2- A prova de conhecimentos específicos terá duração máxima de 4 (quatro) horas com direito à consulta de 1 (uma) hora a contar do início da prova.

4.2.1.3- A prova escrita de conhecimentos específicos constará de 2 (duas) questões.

4.2.1.4- A prova deverá ser feita à caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.2.1.5 - Depois de encerrado o período para consulta ao material, será permitido somente analisar as anotações feitas nas folhas fornecidas pelo Programa, onde consta assinatura dos responsáveis pela organização das provas.

4.2.1.6 - O(a) candidato(a) só poderá consultar livros, artigos impressos e anotações pessoais, tais como: comentários, resumos e comparações.

4.2.1.7 - O(a) candidato(a) que durante a aplicação da prova estiver portando e/ou utilizando material proibido ou se utilizar de qualquer expediente que vise a burlar as regras deste edital concernentes aos materiais de consulta terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo.

4.2.1.8 - Não será permitido o empréstimo de material de consulta a outro(a) candidato(a).

4.2.1.9 - O(a) candidato(a) que assinar ou se identificar na prova, no caderno de resposta ou nas folhas de rascunho será desclassificado(a).

4.2.1.10 - A prova de conhecimentos específicos é de caráter classificatório, com peso 3 (três).

4.2.1.11 - Para ser aprovado(a), o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos em um total de 100 (cem) pontos.

4.2.1.12 - Não será permitido o uso de notebook ou de qualquer aparelho eletrônico.

4.2.1.13 - Serão exigidos dos(as) candidatos(as): a) capacidade de compreensão da questão; b) habilidade de articulação analítica e argumentativa sobre o tema proposto; c) demonstração de leitura e compreensão relacional da bibliografia indicada; d) coerência e coesão textual; e) competência para usar adequadamente o léxico e o domínio do registro padrão da língua portuguesa; f) escrita legível e sem rasura.

4.2.1.14 – Bibliografia das Questões

## **QUESTÃO 1:**

### **Textos literários:**

ANDRADE, Oswald. *Manifesto antropófago*. São Paulo: Globo, 1995.

\_\_\_\_\_. *Primeiro caderno do aluno de poesia Oswald de Andrade*. São Paulo: Globo, 1994.

### **Textos teóricos:**

AGUILLAR, Gonzalo. O Abaporu, de Tarsila do Amaral: saberes do pé. In: ROCHA, João Cezar de Castro; RUFFINELLI, Jorge (orgs.). *Antropofagia hoje? Oswald de Andrade em cena*. São Paulo: É Realizações, 2011. p. 281-288.

CAMPOS, Haroldo de. Uma poética da radicalidade. In: ANDRADE, Oswald. *Pau-Brasil*. São Paulo: Globo, 1990. p. 7-53.

NUNES, Benedito. A antropofagia ao alcance de todos. In: ANDRADE, Oswald. *A utopia antropofágica*. São Paulo: Globo, 1990. p. 5-39.

ROLNIK, Suely. Esquizoanálise e antropofagia. In: ALLIEZ, Eric (org.). *Gilles Deleuze: uma vida filosófica*. São Paulo: 34, 2000. p. 451-462.

## **QUESTÃO 2:**

### Texto literário:

CAMPOS, Augusto de. Pós-tudo. In: \_\_\_\_\_. *Despoesia*. São Paulo: Perspectiva, 1994.

### Textos teóricos:

BAUDRILLARD, Jean. Transestético. In: \_\_\_\_\_. *A transparência do mal: ensaio sobre fenômenos extremos*. São Paulo: Papirus, 1992. p. 21-26.

COMPAGNON, Antoine. Exaustão: pós-modernismo e palinódia. In: \_\_\_\_\_. *Os cinco paradoxos da modernidade*. Belo Horizonte: UFMG, 1996. p. 103-124.

SISCAR, Marcos. O *tombeau* das vanguardas: a "pluralização das poéticas possíveis" como paradigma contemporâneo. In: \_\_\_\_\_. *De volta ao fim: o "fim das vanguardas" como questão da poesia contemporânea*. Rio de Janeiro: 7Letras/Faperj, 2016. p. 19-41.

4.2.1.15 - Os textos da bibliografia para a seleção de mestrado encontram-se na sala do Xerox (PASTA Seleção PPG Estudos Literários) da Faculdade de Letras - UFJF, no Campus Universitário.

4.2.1.16 - A prova será realizada no dia 11 de novembro de 2019, no Auditório da Faculdade de Letras da UFJF, com início às 08 horas e término às 12 horas.

4.2.1.17 - O resultado será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários (<http://www.ufjf.br/ppgletras/>) e no quadro de avisos da secretaria do Programa no dia 18 de novembro de 2019, a partir das 15h.

4.2.2 Prova escrita de proficiência em uma língua estrangeira (Inglês, Francês, Espanhol ou Italiano), conforme escolha realizada na ficha de inscrição.

4.2.2.1 - Obrigatória para todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) na avaliação do anteprojeto de dissertação.

4.2.2.2 -O(A) candidato(a) poderá ser dispensado dessa etapa caso apresente, no ato da inscrição, comprovante de proficiência em língua estrangeira, se houver, conforme abaixo estabelecido:

INGLÊS: aprovação com nota, no mínimo, 71 no *Test of English as a Foreign Language - Internet Based Test* (TOEFL iBT); 460 no *Test of English as a Foreign Language - Institutional Testing Program* (TOEFL ITP), .30 no *International English Testing System* (IELTS); aprovação no *Cambridge English Preliminary Test* (PET), garantindo equivalência ao nível B1, (ou seja, pontuação, no mínimo, 140), ou em exame mais avançado do *Cambridge English Language Assessment*;

ESPAANHOL: *Diploma de Español como Lengua Extranjera* (DELE) ou *Certificado de Español Lengua y Uso* (CELU) que ateste nível B1 ou superior;

FRANCÊS: DELF - *Diplôme d'Études en Langue Française* (DELF) ou *Diplôme Approfondi de Langue Française* (DALF) que ateste nível B1 ou superior;

ITALIANO: *Certificazione di Italiano come Lingua Straniera* (CILS) ou *Certificato di conoscenza*

*della lingua italiana* (CELI) ou Certificação pelo *Progetto lingua italiana Dante Alighieri* (PLIDA) que ateste nível B1 ou superior.

4.2.2.3 - Poderá, também, ser dispensado(a) dessa etapa o(a) candidatos(a) que possuir diploma de graduação em Letras com Habilitação em Língua Inglesa ou em Língua Espanhola ou em Língua Francesa ou em Língua Italiana para a língua pretendida. O(a) candidato(a) deve apresentar o diploma comprovando a habilitação no ato da inscrição.

4.2.2.4 - Poderá ser dispensado(a) o(a) candidato(a) que realizou Prova Escrita de Proficiência em Língua Estrangeira em Programa de Pós-graduação reconhecido pela CAPES, tendo sido aprovado, nos últimos 2 (dois) anos.

4.2.2.5 - O(a) candidato(a) estrangeiro(a), excetuado o que tenha a língua portuguesa como língua pátria, fará uma prova de Língua Portuguesa, como língua instrumental, e uma prova de 1 (uma) língua estrangeira instrumental escolhida entre o elenco oferecido por este edital. Esses exames acontecerão na mesma data, mesmo local e mesmo horário da prova escrita de proficiência em língua estrangeira.

4.2.2.6 - É facultado o uso de dicionários impressos bilíngues e/ou monolíngues que não poderão ser compartilhados entre os(as) candidatos(as).

4.2.2.7 - São aspectos decisivos para a avaliação da prova escrita de proficiência em língua estrangeira: a) capacidade de compreensão e interpretação na leitura de textos acadêmicos em Língua Estrangeira sobre Estudos Literários e temas afins; b) adequação das respostas ao solicitado nas questões de forma direta, evitando omissões ou fuga das propostas apresentadas nos enunciados; c) apresentação das respostas de forma organizada em sequência lógica; d) competência para usar adequadamente o léxico e domínio do registro padrão da língua portuguesa; e) escrita legível e sem rasuras.

4.2.2.8 - A prova escrita de proficiência em língua estrangeira terá duração máxima de 03 (três) horas.

4.2.2.9 - A prova deverá ser feita à caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.2.2.10 - O(a) candidato(a) que assinar ou se identificar na prova, no caderno de resposta ou nas folhas de rascunho será desclassificado(a).

4.2.2.11 - Os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos em 100 pontos será considerado(a) “Apto(a)”. Os(as) candidatos(as) que obtiverem nota menor a 70 (setenta) pontos será considerado(a) “Não Apto(a)”.

4.2.2.12 - Caso seja considerado(a) “Não Apto(a)” na avaliação de língua estrangeira instrumental, o(a) candidato(a) se submeterá a uma segunda e última avaliação, realizada conjuntamente com os(as) candidatos(as) a ingresso no Programa no próximo processo seletivo. Caso reprovado nessa segunda avaliação, o(a) candidato(a) terá a sua matrícula cancelada no Programa.

4.2.2.13- A prova de proficiência em língua estrangeira será realizada no dia **12 de novembro de 2019**, das 08h às 11h no Auditório da Faculdade de Letras da UFJF. A prova de Língua Portuguesa (apenas para candidatos estrangeiros que não possuem o Português como língua pátria) será realizada no dia **12 de novembro de 2019**, das 11h às 14h no Auditório da Faculdade de Letras da UFJF.



4.2.2.14 - O resultado será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários (<http://www.ufjf.br/ppgletras/>) e no quadro de avisos da secretaria do Programa no dia **18 de novembro de 2019**, a partir das 15h.

4.2.3 Entrevista (exame oral) com peso 2 (dois): consiste na análise do currículo e arguição pela banca examinadora.

4.2.3.1 - Obrigatória para todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) na avaliação do anteprojeto de dissertação.

4.2.3.2- A análise do Currículo Lattes, acompanhado de cópia dos documentos comprobatórios e das publicações mencionadas, ocorrerá sem a presença do(a)candidato(a).

4.2.3.3 - Os critérios para avaliação do Currículo Lattes encontram-se discriminados no Anexo I deste edital.

4.2.3.4 - A nota da entrevista será a média aritmética do somatório dos pontos obtidos na avaliação do Currículo Lattes e do desempenho do(a) candidato(a) na entrevista.

4.2.3.5 - A divulgação da relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para a entrevista ocorrerá no dia **11 de novembro de 2019**, a partir das 15h, no site do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários (<http://www.ufjf.br/ppgletras/>) e no quadro de avisos da secretaria do Programa, com horários especificados de acordo com a ordem alfabética.

4.2.3.6 -A entrevista ocorrerá nos dias **13 e 14 de novembro de 2019**, a partir das 9h (cada candidato(a) deverá verificar o horário marcado para sua entrevista), na Sala de Defesas do CPH da Faculdade de Letras (Antigo ICH) da Universidade Federal de Juiz de Fora.

4.2.3.7 -A entrevista será gravada e respeitará os horários especificados.

4.2.3.8 - Critérios para avaliação da entrevista: a) capacidade de articulação dos pressupostos teórico-metodológicos do anteprojeto e/ou da prova escrita; b) clareza; c) coerência; d) objetividade; e) capacidade de articular o anteprojeto de dissertação à trajetória acadêmica do(a) candidato(a).

4.2.3.9 - Para ser aprovado(a) na segunda etapa, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos em 100 (cem) pontos.

4.2.3.10 - O resultado será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários (<http://www.ufjf.br/ppgletras/>) e no quadro de avisos da secretaria do Programa no dia **18 de novembro de 2019**, a partir das 15h.

## **5 – ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO**

5.1 - O anteprojeto de dissertação deve ser de autoria do(a) candidato(a).

5.2 - Cada candidato(a) terá direito a apresentar somente um anteprojeto, que deverá ser encaminhado somente a um(a) dos(as) docentes do Programa, conforme quadro no item 1.1 deste edital.

5.3 - O anteprojeto de dissertação deverá ser digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12,

margens superior e esquerda 03 cm e margens inferior e direita 02 cm, espaçamento 1,5 de entrelinhas e conter entre 8 e 12 páginas, incluindo as referências das obras citadas e excluindo a folha de rosto.

5.4 - O anteprojeto de dissertação deverá conter os seguintes itens: a) folha de rosto sem o nome do(a) candidato(a), apenas o título do projeto, o nome do professor(a) orientador(a) escolhido(a) e a linha de pesquisa à qual se vincula; b) justificativa: delimitação do tema a ser estudado, com apresentação dos motivos da escolha do mesmo e manifestação da relevância do tema para o desenvolvimento dos estudos na área; c) objetivos gerais e específicos; d) referencial teórico: revisão da literatura científica relacionada ao tema; e) proposta de roteiro para o desenvolvimento do trabalho, com descrição das etapas que constituirão a dissertação; f) cronograma para a execução do projeto, levando-se em conta o prazo máximo de 24 meses e os requisitos exigidos para a conclusão do curso; g) bibliografia utilizada para a elaboração do projeto, de acordo com as normas da ABNT; h) data e assinatura.

## **6 – RECURSOS**

6.1 - Ao(a) candidato(a) será assegurado o direito de impetração de recurso quanto às correções das avaliações relacionadas às etapas do processo seletivo, em face de razões de legalidade ou mérito.

6.2 - Caso o(a) candidato(a) julgue necessário, ele(a) poderá complementar a documentação em fase de recurso à homologação das inscrições.

6.3 - Ao(À) candidato(a) será assegurado o direito de ter vista do conteúdo de todas as provas realizadas, escritas ou não, e das planilhas de pontuação respectivas, podendo solicitar acesso às cópias de todos os seus documentos relativos ao certame (Resolução n. 6/2013-CSPP).

6.4 - Os recursos deverão ser entregues pessoalmente ou por procurador(a) (procuração simples assinada pelo(a) candidato(a)) na secretaria do Programa da Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários, das 9h às 12h e das 14h às 16h, em formulário próprio, disponível no site do Programa ([Formulário](#)) dentro dos prazos estabelecidos constantes no item 9 (nove), *Calendário*, deste edital. Este link será também disponibilizado no documento do resultado de cada etapa.

6.5 - O recurso não deverá ultrapassar o limite de linhas definido no formulário.

6.6 - As solicitações de recurso entregues fora dos prazos estipulados serão automaticamente indeferidas.

6.7 - O julgamento dos recursos será feito pela Banca Examinadora do Processo Seletivo, considerando-se as razões de legalidade ou mérito.

6.8 - Os resultados da interposição de recurso de cada etapa estarão disponíveis no site do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários (<http://www.ufjf.br/ppgletras/>) e no quadro de avisos da secretaria do Programa nas datas estipuladas no calendário constante no item 9 (nove), *Calendário*, deste edital.

## **7 – RESULTADO FINAL**

7.1 - Serão aprovados(as) no processo seletivo os(as) candidatos(as) que obtiverem média final igual ou superior a 70 (setenta) pontos em 100 (cem) pontos.

7.2 - Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da média final alcançada

no processo seletivo, no limite de vagas por professor(a) constantes deste edital.

7.3 - Os(as) candidatos(as) aprovados(as), mas não classificados(as) para o(a) orientador(a) solicitado(a), poderão ser remanejados, a critério do Programa, para outro(a) orientador(a), caso haja disponibilidade e respeitando o número de vagas pré-estabelecidas neste edital.

7.4 - Critérios de desempate: 1) maior nota na prova escrita; 2) maior nota na entrevista; 3) o(a) candidato(a) com maior idade.

7.5 - A divulgação do Resultado Final será no dia **28 de novembro de 2019**, a partir das 15h, no site do PPG em Letras: Estudos Literários (<http://www.ufjf.br/ppgletras/>) e no quadro de avisos da secretaria do Programa.

7.6 - A divulgação da Homologação do Resultado Final será no dia **05 de dezembro de 2019**, a partir das 15h, no site do PPG em Letras: Estudos Literários (<http://www.ufjf.br/ppgletras/>) e no quadro de avisos da secretaria do Programa.

7.7 – O resultado do presente Processo Seletivo, a partir da Homologação do Resultado Final, tem validade até a abertura de novo processo seletivo, prevendo a possibilidade de prorrogação, uma única vez, por igual período.

## **8 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

8.1 - A Comissão de Avaliação (Banca) do processo seletivo é composta pelos(as) professores(as) que atuam no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários.

8.2 - Planilhas com a atribuição dos pontos a cada candidato(a) de acordo com as diretrizes e parâmetros fixados no presente edital serão preenchidas pela comissão avaliadora para cada etapa do certame.

8.3 - Não serão fornecidos resultados das provas realizadas por telefone ou correio eletrônico.

8.4 Os resultados de cada etapa do processo seletivo, bem como o resultado final, serão divulgados por meio de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato(as), inclusive os(as) desclassificados(as) no site do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários (<http://www.ufjf.br/ppgletras/>) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

8.5 - Nos dias das provas de conhecimentos específicos, proficiência em língua estrangeira e entrevista, cada candidato(a) deverá trazer o documento original de identidade com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

8.6 - O(a) candidato(a) deverá chegar aos locais de realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência.

8.7 - Não será permitida a entrada do(a) candidato(a) após ser estabelecido o início (distribuição) das provas.

8.8 - Antes de 30 (trinta) minutos decorridos de prova, não será permitido ao(a) candidato(a) sair do local da avaliação.

8.9 - Os 03 (três) últimos candidatos presentes no local da prova deverão nele permanecer até que os três tenham concluído a prova dentro do horário estabelecido.

8.10 - A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.11 - Caberá à Banca Examinadora decidir sobre as questões não previstas no presente edital.

8.12 - Para mais informações, consultar o site do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários (<http://www.ufjf.br/ppgletras/>) ou entrar em contato com a secretaria do Programa pelo e-mail (selecao.ppgletras@ufjf.edu.br).

## 9 –CALENDÁRIO

Divulgação do Processo Seletivo	01/10/2019
Inscrições	02/10/2019 a 13/10/2019
Homologação das Inscrições	15/10/2019
Recurso da Homologação das Inscrições	16/10/2019 e 17/10/2019
Resultado do Recurso da Homologação das Inscrições	18/10/2019
Pedido de Impugnação da Banca Examinadora	21/10/2019 e 22/10/2019
Resultado do Pedido de Impugnação da Banca Examinadora	23/10/2019
Recurso para Pedido de Impugnação da Banca Examinadora	24/10/2019 e 25/10/2019
Resultado do Recurso para Pedido de Impugnação da Banca Examinadora	28/10/2019
Resultado da Avaliação dos Anteprojetos (1ª etapa)	05/11/2019
Recurso da Avaliação dos Anteprojetos (1ª etapa)	06/11/2019 e 07/11/2019
Resultado do Recurso da Avaliação dos Anteprojetos (1ª etapa)	08/11/2019
Prova de Conhecimentos Específicos (2ª etapa)	11/11/2019
Divulgação do horário da Entrevista	11/11/2019
Prova de Língua Estrangeira (2ª etapa)	12/11/2019
Entrevista (Exame oral) (2ª etapa)	13/11/2019 e 14/11/2019
Resultado (2ª etapa)	18/11/2019
Recurso (2ª etapa)	19/11/2019 e 20/11/2019
Resultado do Recurso (2ª etapa)	21/11/2019
Resultado Parcial	22/11/2019
Recurso do Resultado Parcial	25/11/2019 e 26/11/2019
Resultado do Recurso do Resultado Parcial	27/11/2019
Resultado Final	28/11/2019
Recurso do Resultado Final	02/12/2019 e 03/12/2019
Resultado do Recurso do Resultado Final	04/12/2019
Homologação do Resultado Final	05/12/2019

## 10 –MATRÍCULAS

10.1 - Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão comparecer à secretaria do Programa da Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários para efetivar sua matrícula.

10.2 - O não comparecimento do(a) candidato(a) durante o período indicado pela Secretaria do PPG Letras, no site do Programa, implica a desistência da vaga.

10.3 – O(A) candidato(a) deverá entregar documento comprobatório de que já possui o título referente a sua graduação e, portanto, está habilitado(a) para ingressar na Pós-graduação *stricto sensu* em conformidade com a Legislação pertinente. A não apresentação do referido documento inviabiliza a matrícula.

10.4 - Período da matrícula: de 03 a 05 de fevereiro de 2020.

10.5 - Início das aulas: sete dias após o “Início das aulas 1º./2020” dos cursos de graduação no Calendário Acadêmico da UFJF.

Este edital foi elaborado de acordo com as regras estabelecidas na Resolução 06 CSPP/UFJF, de 10 de junho de 2013.

Avaliado pela Assessoria Acadêmica da PROPP - Análise de Edital 37/2019 - 27/09/2019.

CAMPUS UNIVERSITÁRIO -  
MARTELOS JUIZ DE  
FORA/MG. CEP 36036-330

PPG Letras: Estudos  
Literários  
(032) 2102-3118  
E-mail:  
selecao.ppgletras@ufjf.edu.br

### ANEXO I

#### Tabela de Pontuação do Currículo Processo Seletivo ao Curso de Mestrado

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação</b>
Iniciação Científica Institucional, estágio monitoria, projetos de extensão e treinamento profissional	0,5 ponto por semestre (máximo 3 pontos)
Média entre 90 e 100 pontos (Histórico Escolar)	2 pontos
Média entre 80 e 89 pontos (Histórico Escolar)	1 ponto
Apresentação de trabalho em evento	1 ponto cada
Livro, capítulo de livro e artigo publicados	3 pontos cada
Publicação de trabalho integral em anais, artigos em revistas de pós-graduação e traduções em material indexado	2 pontos cada
Resumo anais e resenha em revistas de pós-graduação	1 ponto cada
Pós-Graduação: Especialização <i>Lato Sensu</i> (360 horas)	1 ponto cada
Curso de aperfeiçoamento ou atualização (180 horas)	0,5 ponto cada
Experiência Profissional no Ensino Superior	1 ponto por semestre(máximo 3 pontos)
Experiência Profissional no Ensino Fundamental e/ou Médio	1 ponto por semestre(máximo 3 pontos)
Experiência Profissional em Curso Livre	0,5 ponto por semestre(máximo 3 pontos)
Produção Técnica	0,5 ponto cada
Participação em Projeto de Pesquisa	1 ponto cada
Relatório Técnico de Pesquisa	0,5 ponto cada
Tutoria	0,5 ponto cada
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso no Ensino Superior	0,5 ponto cada
Outros Cursos com mais de 80 horas	0,5 ponto cada